



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA Nº 09 DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,**
2 **FINANÇAS E CONTABILIDADE REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2021.**

3 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10h13min, por meio de
4 videoconferência, em conformidade com o Ato da Presidência nº 08/2020 e o Ato da
5 Mesa nº 08/2021, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
6 Presentes os Vereadores Jonas Campos de Lima, Presidente, Fernando Pereira Sirchia
7 Junior, Vice-Presidente, Gerson Alves de Souza, Secretário. Havendo quórum
8 regimental, deu-se início à reunião. Passou-se à apreciação das matérias da pauta.
9 **Projeto de Lei nº 41/2021**, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza, que dispõe
10 sobre a isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano IPTU incidente sobre
11 imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no município de Assis.
12 Relator: Vereador Jonas Campos de Lima. A Comissão deliberou aguardar o voto do
13 relator. **Projeto de Lei nº 43/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as
14 Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.
15 Relator: Vereador Gerson Alves de Souza. A Comissão aprovou o cronograma de ações
16 sugerido pelo relator, conforme anexo. **Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria do Prefeito
17 Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que
18 especifica, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), junto à unidade
19 orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, referente aos recursos financeiros a
20 serem destinados para reforma e a ampliação da EMEF Nísia Mercadante do Canto
21 Andrade. Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior. A Comissão deliberou
22 aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 45/2021**, de autoria do Prefeito Municipal,
23 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no
24 valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria
25 Municipal de Educação, referente aos recursos financeiros a serem destinados para
26 reforma e a ampliação da EMEIF Angélica Amorim Pereira. Relator: Vereador Jonas
27 Campos de Lima. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº**
28 **46/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito
29 Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e
30 quinhentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação,
31 referente aos recursos financeiros do FUNDEB a serem destinados para a construção de
32 Unidade Escolar de Ensino Infantil. Relator: Vereador Gerson Alves de Souza. A
33 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 47/2021**, de autoria do
34 Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para
35 os fins que especifica, no valor de R\$741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais),
36 junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, referente aos
37 recursos financeiros do FUNDEB a serem destinados para reformas e adequações dos
38 prédios escolares da rede municipal de ensino. Relator: Vereador Fernando Pereira

ATA - 9ª Reunião da COFC, em 13/05/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código B61A-DEOD-831F-FA43





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

39 Sirchia Junior. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº**
40 **49/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito
41 Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.760.000,00 (um
42 milhão setecentos e sessenta mil reais), junto à unidade orçamentária de Encargos Gerais
43 do Município, a fim de ocorrer com precatórios de pequena monta (requisições de
44 pequeno valor) devidos em virtude de sentenças judiciais transitadas em julgado. Relator:
45 Vereador Jonas Campos de Lima. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.
46 **Projeto de Lei nº 50/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que fixa o valor das
47 obrigações de pequeno valor, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da
48 Constituição Federal, e adota outras providências. Relator: Vereador Gerson Alves de
49 Souza. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. Não havendo mais nada a ser
50 discutido, foi encerrada a reunião, às 10h44min, registrada em ata eletrônica, nos termos
51 da Resolução nº 225/2021. Eu, Natalia Domingos Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei
52 a presente, que uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada
53 digitalmente, nos termos da MP 2.200-2/2001.

JONAS CAMPOS DE LIMA

Presidente

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR

Vice-Presidente

GERSON ALVES DE SOUZA

Secretário





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Cronograma de Ações

Art. 241, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno

Peça Orçamentária: Projeto de Lei nº 43/2021 - Diretrizes/2022

Devolução para Sanção: Até 30/06 de Junho de 2021

Situação	Data Início	Prazo	Término
Audiência Pública	26/05/2021	Início 19h	
Recebimento das Propostas pela Comunidade	27/05/2021	48h (2 dias)	28/05/2021
Apresentação das Emendas pelos Vereadores	Dia após o término de 48h das emendas da comunidade 31/05/2021	72h (3 dias)	02/06/2021



